

Art. 1º **LOTAR**, a contar de 10/12/2014, a servidora efetiva deste Tribunal, NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciária, Área Judiciária na Seção de Auditoria. Goiânia, 10 (dez) de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

---

**PORTARIA Nº 797/2014/PRES**

PORTARIA Nº 797/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) c/c art. 91 da Lei 8.112/90, considerando a decisão proferida no PAD nº 4658/2014 e a notificação da servidora em 11/12/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, em caráter excepcional, à servidora efetiva deste Tribunal **VITÓRIA EDWIGES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 29/08/2014 a 10/01/2015, devendo reassumir suas atividades neste Tribunal imediatamente após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 11 (onze) de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

---

**PORTARIA Nº 798/2014/PRES**

PORTARIA Nº 798/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXVII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente diário, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, no período de 07 a 30 de janeiro de 2015, será de 05 (cinco) horas, das 13 às 18:00h.

**Art. 2º** Excepcionalmente, a jornada diária dos servidores que auxiliarem nas sessões plenárias, a partir de 19 de janeiro de 2015, poderá ser prorrogada, conforme a necessidade do serviço, mediante autorização do Diretor-Geral, nos dias em que houver sessão.

**Art. 3º** O protocolo funcionará das 13:00 às 19:00 horas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 (onze) de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

---

**PORTARIA Nº 784/2014/PRES**

PORTARIA Nº 784/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital sob o nº 7049/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 648/2014/PRES, incluindo o servidor EMERSON SOUZA COUTO, em substituição ao servidor ANDERSON GOMES LIMA FREIRES, como suplente da Comissão instaurada por essa portaria, ratificando-se as ações até então praticadas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 7 (sete) de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

---

**Designação de Juiz Eleitoral**

Portarias de Designação de Juiz Eleitoral

**PORTARIA Nº 793/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Ernani Veloso de Oliveira Lino, Juiz Eleitoral da 15ª ZEGO de Itaberaí, no período de 20.11 a 19.12.2014, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 756, de 25 de novembro de 2014;

Considerando o afastamento legal (abono) do Dr. Gustavo Braga Carvalho, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Itaberaí-GO, no período de 26 a 28 de novembro de 2014, consoante Decreto Judiciário Nº 2683/2014, de 2 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 756/2014, de 25.11.2014, no que tange à designação do Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO para substituir o titular da 015ª ZE de Itaberaí-GO, no período de 20.11 a 19.12.2014, para considerá-lo designado nos períodos de 20 a 25.11.2014 e de 29.11 a 19.12.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### **PORTARIA Nº 794/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Hugo Gutemberg Patiño de Oliveira, Juiz Eleitoral da 037ª ZE de Goiandira-GO, no período de 09 a 13.10.2014 (despacho nº 2273/2014-TJGO), conforme informações prestadas pelo chefe de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 09 a 13.10.2014 pelo Dr. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES, Juiz Eleitoral da 052ª ZEGO de Cumari, perante a 037ª ZEGO, com sede no município de Goiandira, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### **PORTARIA Nº 796/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Pedro Ricardo Morelo Godoi Brendolan, Juiz Eleitoral da 005ª ZEGO, com sede no município de Buriti Alegre, no período de 13 a 19.11.2014.

Considerando o atestado de frequência de novembro da chefia de cartório da respectiva Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados no período de 13 a 19.11.2014 pela Dr.ª LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza Eleitoral da 091ª ZEGO de Panamá, perante a 005ª ZEGO, com sede no município de Buriti Alegre, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

### **VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ATOS DO VICE-PRESIDENTE**

### **DECISÕES**